



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA DEZOITO, 758 - CENTRO

CNPJ: 05.443.531/0001-72

FONE: (67) 3562-1300

Indicação: 744 / 2018

INDICO à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, Antônio Carlos Videira, com cópia ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, solicitando a implantação de um IML - Instituto Médico Legal, em nosso Município.

JUSTIFICATIVA

Em Chapadão do Sul quando alguém vem a óbito em uma cena de acidente, homicídio, ou alguma outra situação que requer a atuação da perícia técnica da Polícia Civil, tem início uma situação classificada como “absurda”. Por não possuímos o IML, temos que esperar pela perícia de outro município, prolongando o sofrimento de familiares e amigos do falecido.

Chapadão do Sul, é incontestavelmente, sede de uma importante região densamente povoada, que já faz por merecer um IML, para atender inclusive as cidades vizinhas.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 2018

Vanderson Cardoso
Vereador(a) - PEN





CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA DEZOITO, 758 - CENTRO

CNPJ: 05.443.531/0001-72

FONE: (67) 3562-1300

Tramitação

